LEI N.° 1.911/2015

DATA: 10/04/2015

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Faxinal de Bom Retiro.

Autoria do vereador: Alexandro Caldas Camargo.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO FAXINAL DE BOM RETIRO, fundada em 16/11/2013, inscrita no CNPJ sob o n.° 19.840.587/0001-75, com sede na Comunidade de Bom Retiro, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, 50.° Ano de Emancipação Política.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO
Edição: 2120
Página: 2A
Data: 14 / ABRIL / 2015

Câmara M. Pinhão -16-Abr-2015-08:55-003007-3/3